



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.147/2.025

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **LEONARDO ANDRÉ ROSSATO**, como Fiscal Técnico, a servidora **AMANDA FREZZATO CATELAN**, como Fiscal Administrativa, e o servidor **RÔMULO RAMALHO FARIAS**, como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DA PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA, URBANIZANDO A VIA MARGINAL DO PARQUE INDUSTRIAL BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal